

Promulgação

Decreto Legislativo nº 002190

concede título de cidadão Itapemir-  
inense e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, Aprovou e o Exmº Sr. presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapemir-  
inense ao Sr.  
Sr. OTAVIO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - O título de cidadão Itapemir-  
inense de que trata o  
artigo antecedente, será entregue em sessão solene da  
Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente mar-  
cada para esse fim em horário a ser estabeleci-  
do pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLICQUE-SE      CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES, 15 de Agosto de 1990

ALCINO CARDOSO  
PRESIDENTE